



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º582/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.025238/2020-71 RESOLVE:

Remover o servidor JONES CARVALHO MARTINS, Economista, Classe E, Matrícula 1819581/SIAPE, da Coordenação de Administração e Finanças (COAD), atual Pró Reitoria de Administração e Finanças da UFJ (PROAD/UFJ), para a Coordenação de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos (CODIRH), atual Pró Reitoria de Gestão de Pessoas da UFJ (PROPESSOAS/UFJ), nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º583/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.042566/2020-32 RESOLVE:

Remover os servidores abaixo relacionados conforme indicado, nos termos do art. 36, Parágrafo único, inciso I, da Lei no 8.112/90, a partir da data da emissão desta portaria.

Servidores	Matrícula	Cargo	Origem	Destino
Micaella Alves Lima Passos	3012908	Assistente em Administração	HV	CODIRH
Marina Oliveira Chagas	2083951	Assistente em Administração	CODIRH	Regional Jataí



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 584/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da Justiça Federal constante nos autos do processo nº 1000036-48.2019.4.01.3507 da Subseção Judiciária de Jataí-GO, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.042791/2020-79, nº 23070.024645/2013-32, nº 23070.000593/2016-51, nº 23070.102532/2017-17 e nº 23070.046366/2019-15, RESOLVE:

I Alterar os termos da Portaria que concedeu Promoção a MÁRCIA SANTOS ANJO REIS, Matrícula 1355159/SIAPE, para constar: Na portaria nº 1171/2014, que concedeu Promoção de Professor Assistente, Classe B, Nível 2 para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, onde se lê: “com efeito a contar de 01/03/2013”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2010, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”.

II Alterar os termos das Portarias que concederam Progressão a MÁRCIA SANTOS ANJO REIS, Matrícula 1355159/SIAPE, para constar: Na portaria nº 2874/2016, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1 para o Nível 2, onde se lê: “com efeito a contar de 20/01/2016, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2012, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”;

Na portaria nº 0846/2018, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, Nível 2 para Nível 3, onde se lê: “com efeito a contar de 06/02/2018, data da aprovação da avaliação pelo Conselho Diretor”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2014, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”;

Na portaria nº 129/2020, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, Nível 3 para Nível 4, onde se lê: “com efeito a contar de 06/02/2020, data em que completou o interstício de dois anos”, leia-se: “com efeito a contar de 22/07/2016, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 585/2020, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, em cumprimento à Sentença da Justiça Federal constante nos autos do processo nº 1000263-72.2018.4.01.3507 da Subseção Judiciária de Jataí-GO, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23070.013703/2019-98, nº 23070.015377/2014-49 e nº 23070.035143/2019-22, RESOLVE:

I Alterar os termos da Portaria nº 0032/2018 que concedeu Aceleração da Promoção a FERNANDO PARANAÍBA FILGUEIRA, Matrícula 3858764/SIAPE, de Professor Adjunto A, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 19/12/2017, data da finalização do estágio probatório”, leia-se: “com efeito a contar de 11/03/2017, data da finalização do estágio probatório”.

II Alterar os termos da Portaria nº 0052/2020 que concedeu Progressão a FERNANDO PARANAÍBA FILGUEIRA, Matrícula 3858764/SIAPE, de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 1 para o Nível 2, para constar, onde se lê: “com efeito a contar de 19/12/2019, data da aprovação pelo Conselho Diretor”, leia-se: “com efeito a contar de 11/03/2019, data em que completou o interstício de 24 (vinte e quatro) meses”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º586/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.035635/2020-51 RESOLVE:

Autorizar o afastamento de ESDRAS LINS BISPO JUNIOR, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula nº 1976281/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para cursar Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Pernambuco, na cidade de Recife, no período de 14/12/2020 a 13/12/2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º587/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.035451/2020-91 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a GRAZIELE ALVES AMARAL, Matrícula nº 2697975, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 2 para o nível 3, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017, a partir de 19/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º588/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.042156/2020-91 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a BERENDINA ELSINA BOUWMAN, Matrícula nº 2084362/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe C, Adjunto, Nível 1, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 28/09/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º589/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043658/2020-30, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **JOSÉ SILVIO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1461244/SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, Profª. **CÁTIA REGINA ASSIS ALMEIDA LEAL**, Matrícula nº 1424473/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, Prof. **EDSON DE SOUSA BRITO**, Matrícula nº 2240854/SIAPE, lotado na UAE.EDU/UFJ, Prof. **JOÃO BATISTA PEREIRA CABRAL**, Matrícula nº 1543077/SIAPE, lotado na UA.EGEO/UFJ, Prof. **JULIANO OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula nº 1838092/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, Prof. **PAULO JOSÉ CABRAL LACERDA**, Matrícula nº 1660739/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, Prof. **THIAGO BORGES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2090766/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Estudo e Formato e Condução Provisória da Editora da Universidade Federal de Jataí**.



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 590/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043147/2020-18, **RESOLVE:**

I – Designar o Prof. **ESDRAS LINS BISPO JUNIOR**, Matrícula nº 1976281/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Profª. **ARIADNE DE ANDRADE COSTA**, Matrícula nº 3074239/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Assistente em Administração **CAIO VILELA AZEVEDO**, Matrícula nº 2388261/SIAPE, lotado na PROAD/UFJ, **GABRIEL NASCIMENTO DE CASTRO**, Matrícula nº 201908533, discente no Curso de Biomedicina/UFJ, Assistente em Administração **GIULIANO CESAR DOS SANTOS**, Matrícula nº 1606868/SIAPE, lotado na UA.CISAU/UFJ, Profª. **ROBERTA DE MOURA ASSIS LIMA**, Matrícula nº 1692896/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Jataí**.



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 591/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.032470/2020-66, RESOLVE:

I – Alterar os termos da PORTARIA N.º 468/2020, DE 22 DE JULHO DE 2020, a qual designou: Prof. Dr. **Antônio Paulino Da Costa Netto** Matrícula nº1695889/SIAPE, lotado na UAE de Ciências Biológicas/UFJ, Prof. Dr. **Gecirlei Francisco da Silva** Matrícula nº 1687657/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas/UFJ e a Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Christhiane de Assis Santana** Matrícula nº 2613957/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Estudo de carga horária docente a fim de subsidiar o fomento de Política de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Jataí, no período de 02 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

II – Incluir o Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula nº 2090766/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas/UFJ;

III – Diante da alteração apresentada, a Comissão passa a ter a seguinte composição: Prof. Dr. **Antônio Paulino Da Costa Netto** Matrícula nº1695889/SIAPE, lotado na UAE de Ciências Biológicas/UFJ, Prof. Dr. **Gecirlei Francisco da Silva** Matrícula nº 1687657/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas/UFJ, Técnica em Assuntos Educacionais **Lázara Christhiane de Assis Santana** Matrícula nº 2613957/SIAPE, lotada na PROGRAD/UFJ e o Prof. **Thiago Borges de Oliveira**, Matrícula nº 2090766/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas /UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão de Estudo de carga horária docente a fim de subsidiar o fomento de Política de Ensino, Pesquisa e Extensão** da Universidade Federal de Jataí, no período de 02 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 592/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.010441/2020-43, RESOLVE:

I – Designar os servidores **Israenir Teixeira de Assis**, Matrícula SIAPE nº 2189504, lotado(a) no PROAD/DGC/UFJ, como Gestor da Ata 05/2020, **Carlos Portilho Assis Cabral**, Matrícula SIAPE nº 2982024, lotado na PROAD/DGC/UFJ, como Gestor da Ata Substituto, **Wendell Pereira da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2081788, lotado na SEINFRA/UFJ, como Fiscal da Ata e **Ignácio Lindolfo Holdefer**, Matrícula SIAPE nº 1650898, lotado na U.A. CIAGRA/UFJ, como Fiscal Substituto da Ata, constante no processo 23070.010441/2020-43, Pregão Eletrônico 06/2020, serviços de administração, gerenciamento e controle com auto gestão de frota para abastecimento e manutenção de toda frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários da UFJ.

Conforme Art. 67 da Lei 8666/93, o Gestor de Ata de Registro de Preços/Contratos é o agente que exerce as competências como representante legal da Administração Pública, ou seja, a autoridade competente, que tem entre outras atribuições, desempenhar atividades inerentes à administração da ata/contrato, informar a administração sobre os vícios, irregularidades ou baixa qualidade do objeto contratado, sugerir sanções administrativas, aplicação de penalidades, rescisão contratual, dentre outras. Já o Fiscal de Atas de Registro de Preços/Contratos tem a função operacional de acompanhar e fiscalizar a execução da ata/contrato, auxiliando o gestor quanto aos aspectos administrativos da ata/contrato, relatando os fatos à autoridade competente; acompanhar in loco a execução do objeto, anotar as ocorrências em registro próprio no caso, um livro de ocorrência; e determinar a regularização de faltas ou defeitos observados.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 593/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043886/2020-18, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº. 404/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020;

II – Designar a servidora **SABRINA TOFFOLI LEITE**, matrícula nº 2075616/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com vigência de 29 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2023.



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 595/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043886/2020-18, **RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA N.º 415/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020;

II – Designar o servidor **IAGO JOSÉ CARDOSO**, Matrícula nº 3195707/SIAPE, lotado na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador do Departamento Financeiro de Pessoas (DFP) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, com vigência de 29 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 596/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043886/2020-18, **RESOLVE:**

I – Designar a servidora **EDLAINE FARIA DE MOURA VILELA**, Matrícula nº 1028336/SIAPE, lotada na U.A. CISAU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Interprofissional - DDP - Propeassoas, com vigência de 29 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 597/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043886/2020-18, RESOLVE:

I – Designar a servidora **DÉBORA MARA APARECIDA FERREIRA LIMA**, Matrícula nº 2333980/SIAPE, lotada na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenadora da Coordenação de Assistência à Saúde e Perícias Oficiais - DASS - Propessoas, com vigência de 29 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 598/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.043886/2020-18, RESOLVE:

I – Designar o servidor **LUAN ASSIS LIMA**, Matrícula nº 2258847/SIAPE, lotado na PROPESSOAS/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Coordenador da Coordenação de Promoção, Vigilância em Saúde e Segurança do Trabalho - DASS - Propessoas, com vigência de 29 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2023.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 599/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.043503/2020-01 RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal desta Universidade, conforme Anexo.

Anexo

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	PADRÃO	ATUAL	INÍCIO
1650898	IGNACIO LINDOLFO HOLDEFER	8	9	03/09/2020
1650892	KARLA REIS DE SOUZA	8	9	04/09/2020
1651483	THIAGO OLIVEIRA LIMA	8	9	08/09/2020
2613957	LAZARA CRISTHIANE DE ASSIS SANTANA	7	8	10/09/2020
1771866	LUCIELLE JANUÁRIO DE OLIVEIRA	7	8	15/09/2020
1656210	PATRICIA ROSA DE ASSIS	8	9	22/09/2020
3834188	THIMOTEO PEREIRA CRUZ	1	2	22/09/2020
1568351	MARINALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	9	10	26/09/2020
2301214	DANILO LOPES ASSIS	3	4	30/09/2020

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º600/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.043477/2020-11, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, SANTIAGO CARDOSO PEREIRA, Matrícula nº 3063387/SIAPE, Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, em regime de trabalho de vinte horas semanais, lotado na UA/Ciências da Saúde da UFJ, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, tornando a medida efetiva a contar de 28/09/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 603/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.030316/2020-50 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a EVA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1534218, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 02/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



EDIÇÃO Nº 038/2020.
Jataí, 02 de Outubro de 2020.

PORTARIA N.º 604/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.029928/2020-08 RESOLVE:

Conceder Promoção a TATIANA FRANCA RODRIGUES ZANIRATO, Matrícula nº 1804647/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 02/10/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme determinação do Art. 69 da Resolução CONSUNI no 18/2017.